



Câmara Municipal de Mogadouro

“PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO PARA PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA PANDEMIA COVID-19”

“Parque de Campismo e Caravanismo de Mogadouro”



VERSÃO: 01

DATA: 22-06-2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO— COVID-19/CORONAVÍRUS

Índice

1- INTRODUÇÃO	2
2. PRINCÍPIOS GERAIS.....	3
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
4. PRINCIPAIS CARATERÍSTICAS DA DOENÇA COVID-19 E SARS-COV-2.....	5
5. REGRAS A CUMPRIR:	7
7. FLUXOGRAMAS DE AÇÕES A DESENCADAR EM CASO DE DOENÇA, SINTOMAS OU CONTATO COM CASO CONFIRMADO DA DOENÇA COVID-19	13
8.0. PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO.....	14
ANEXO 1 – Registo de Limpeza e Higienização das Superfícies de Contato	23
ANEXO 2 – Registo de Higienização das Instalações Sanitárias	24
Anexo 3 – Folhetos Informativo da Prevenção do Contágio do COVID-19.....	25
ANEXO 4 – Planos de Higienização e Limpeza E Fichas de Dados de Segurança	29
ANEXO 5 – Desenho do parque de campismo e caravanismo de Mogadouro	30

1- INTRODUÇÃO

A 11 de março de 2020, a COVID-19 foi considerada uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Em Portugal, as medidas de saúde pública, tem sido implementada de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situação de epidemia, com o objetivo da redução da transmissão do vírus, prestar cuidados de saúde a todos os doentes e proteção da saúde pública.

Importa salientar que o levantamento progressivo das restrições aumenta ainda mais a responsabilidade individual e coletiva. O SARS-COV-2 circula na comunidade, e esta nova fase exige a cada cidadão um rigor acrescido no cumprimento das medidas de prevenção e de saúde pública.

Com este plano de contingência, pretende-se apresentar medidas gerais a adotar por todos os utilizadores do “Parque de Campismo e Caravanismo de Mogadouro” e colaboradores, baseados nos princípios de evidência e conhecimento científico.

Planificar as medidas que se entendam essenciais para prevenir o contágio e a propagação da doença originada pela epidemia SARS-Cov-2.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2º do decreto regulamentar 14/2012, de 26 de janeiro, à direção de saúde, foi definida a seguinte atribuição:

...”a) Emitir normas e orientações, quer clínicas quer organizacionais, desenvolver e promover a execução de programas em matéria de saúde pública e para melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos...”

O “Parque de Campismo e Caravanismo de Mogadouro” apresenta excelentes condições de localização, inserido no complexo desportivo de Mogadouro, com destaque para as piscinas municipais mesmo ao lado, proporcionando atividades de lazer e convívio.

O sucesso das medidas de saúde pública depende da colaboração de todos os cidadãos, das instituições, organizações e sociedade.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

O presente Plano de Contingência pretende dar resposta à necessidade de implementar uma intervenção eficaz e organizada para a retoma da utilização “Parque de Campismo e Caravanismo de Mogadouro”, de modo a contribuir para a diminuição do risco de contaminação da COVID-19, através do estabelecimento de uma serie de procedimentos com o objetivo de:

- Proteger a Saúde Pública;
- Prevenção do Risco;
- Preparar uma resposta operacional, que minimize as condições de propagação da epidemia entre utilizadores, colaboradores, afetos à operacionalização da referida atividade;
- Preparar o restabelecimento da situação e atividade normal tão rápido e seguro quanto possível.



**SEJA UM AGENTE
DE SAÚDE PÚBLICA**

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano de contingência, estabelece e documenta os procedimentos de decisão e coordenação das ações necessárias para mitigação dos efeitos do coronavírus “COVID-19” no “Parque de Campismo e Caravanismo de Mogadouro”, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde e pelos requisitos do selo “Clean & Safe”: Empreendimentos Turísticos facultadas pelo Turismo de Portugal. É aplicável a todos os utilizadores, colaboradores, que interagem direta ou indiretamente nos espaços comuns do parque de campismo.

Horário de Funcionamento:

DIAS	ABERTURA	ENCERRAMENTO
2ª Feira a Domingo	08H00	23H00

Morada: Quinta da Angueira - Complexo Desportivo
5200 Mogadouro

Telefone: (+351) 279 340 232

E mail: complexodesportivo@mogadouro.pt

Características gerais do parque de campismo:

Alvéolos: 60 m2

Chuveiros: Limitação na Ocupação (masculino e feminino)

Lavatórios: Limitação na ocupação (masculino e feminino)

Lavatório da Louça: redução para metade com espaçamento interdito entre eles

Urinóis: Limitação na ocupação

Tomadas de corrente: 150

Alvéolos: 82.....Limitação da Ocupação: 42 lugares

Lotação: 328.....Limitação do Número de Pessoas: 164 pessoas

Área total: 14000 m2

4. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA DOENÇA COVID-19 E SARS-COV-2

A COVID-19 é transmitida de pessoa a pessoa e o agente causador é o coronavírus, designado SARS-COV-2:

- **Sinais e Sintomas:**

Estes variam com a gravidade, podendo haver pessoas infetadas sem sintomas (assintomáticas), pessoas com sintomas ligeiros a moderados como dor de garganta, cansaço e dores musculares ou casos mais graves com pneumonia grave, síndrome respiratória aguda grave, falência multiorgânica e eventual morte. A maioria das pessoas apresenta sintomas ligeiros a moderados e recuperam das sequelas.

- Sintomas mais frequentes são:

- Tosse (de novo ou persistente);
- Febre ($T \geq 38^{\circ}\text{C}$);
- Dificuldade Respiratória.

Se alguém tiver algum destes sintomas é fundamental, que adotem precauções reforçadas e contactem os serviços de saúde através do **SNS 24 (808 24 24 24)**.



TOSSE
(de novo ou persistente)



FEBRE
($T \geq 38^{\circ}\text{C}$)



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

▪ **Transmissão:**

A pessoa contaminada, pode transmitir o vírus a outras pessoas desde cerca de um a dois dias antes do aparecimento dos sintomas. Contudo o período de maior contágio é durante a presença de sintomas, mesmo que estes sejam ligeiros.

Este vírus pode transmitir-se principalmente através de duas formas (vias de transmissão):

. CONTATO DIRETO

Através de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou absorvidas pelas mucosas da boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.



. CONTATO INDIRETO

Através do contato das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-COV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.



O vírus pode sobreviver em superfícies durante horas ou até dias, se estas superfícies não forem limpas e desinfetadas regularmente. O tempo que o vírus persiste nas superfícies pode

variar dependendo das características das mesmas e condições envolventes, como por exemplo, o material da superfície, a temperatura ou humidade do ambiente.

5. REGRAS A CUMPRIR:

- Os utilizadores do parque de campismo, devem cumprir com as medidas de controlo, definidas pelo município no acesso, utilização dos equipamentos comuns e zona limítrofe do parque;
- O município elaborou o plano de contingência, que estará disponível na receção do parque para consulta dos utilizadores;
- No atual contexto da doença COVID-19, e exclusivamente por motivos de proteção da saúde do próprio e de terceiros na receção do parque será medida a temperatura corporal de todos os utilizadores, não sendo feito qualquer registo escrito dos valores medidos, mas será recusada a entrada a quem não se disponibilizar a este procedimento ou caso haja medições superiores à normal temperatura corporal, poderá ser impedido o acesso dessa pessoa/as, que deverão contactar a linha de Saúde 808 24 24 24 e seguir as orientações dos profissionais de saúde;
- Devido às medidas impostas pelo governo, relativa à ocupação do parque, é proibido o acesso a convidados;
- Todos os utilizadores na entrada e saída serão identificados, para controlo;
- Os utilizadores do parque de campismo não têm acesso gratuito à piscina municipal descoberta, sendo obrigatório respeitar o plano de contingência existente na piscina;
- A entrada e saída de viaturas será controlada pelos colaboradores;
- Os utilizadores e colaboradores devem cumprir com as medidas de etiqueta respiratória;
- Assegurar o distanciamento físico de segurança (2,0 m) entre os utilizadores no acesso, utilização dos equipamentos/ balneários/ instalações sanitárias/ zona de lavagem de louças/ zona de lavagem de autocaravanas e zonas circundantes;
- Proceder à limpeza frequente das mãos;
- Depositar os resíduos gerados nos locais destinados para o efeito;
- No acesso à receção do parque de campismo e saída desta, uso obrigatório de máscara de proteção individual e higienização das mãos;

- Nos balneários, instalações sanitárias e áreas circulação ao ar livre é obrigatório o uso de calçado e utilização de máscara, apenas dentro do seu alvéolo fica dispensado do uso de máscara;
- Deslocações presenciais à receção devem ser evitadas, fazendo-o apenas em caso de necessidade;
- Todos os utilizadores do parque de campismo e caravanismo, não devem dirigir-se ao parque de campismo de Mogadouro, no caso de apresentarem sintomas de gripe ou não se sentirem bem;

5.1. Interdições:

- É interdito o estacionamento fora das zonas de estacionamento, que estão definidas e delimitadas para o efeito, na zona circundante do parque de campismo;
- Ao incumprimento dos pontos descritos anteriormente, aplicam-se as coimas previstas nos regulamentos aplicáveis;
- É interdito o acesso ao parque infantil, existente no parque de campismo;
- É interdita a utilização do escorrega existente no parque de campismo;

5.2. Colaboradores do parque de campismo:

- Todos os colaboradores do parque de campismo e caravanismo serão devidamente informados acerca das regras de segurança sanitária a implementar;
- O controlo de temperatura corporal dos colaboradores será controlado, em conformidade com o artigo 13º C do Decreto-Lei n.º 20/2020 de 1 maio, caso haja medições da temperatura corporal superiores à normal (37,5ºC), será impedido o acesso do colaborador ao local;

5.3. Receção do parque de campismo e caravanismo:

- O acesso à receção será controlado de forma a limitar a presença simultânea de vários campistas/ caravanistas;
- Será colocada uma adequada barreira física tipo acrílico, entre o rececionista e o utilizador, e será garantido o adequado distanciamento social;
- O colaborador do município, deve verificar se o utente é portador de máscara de proteção, caso contrário deve ser convidado a colocar uma e verificar se a coloca corretamente,

convidá-lo a desinfetar as mãos com gel desinfetante que está disponível no balcão da receção;

- Os colaboradores do município estarão equipados com a máscara de proteção, que deverão ser desinfetadas entre cada atendimento;
- Apenas poderá entrar na receção um elemento por família, para efetuar o check-in/ check-out (ou para tratar outro assunto);
- Será efetuada a higienização da zona de atendimento após a entrada de cada utente, nomeadamente, balcão, canetas, objetos tocados pelos utentes.
- As instalações sanitárias disponíveis na receção serão para uso exclusivo dos colaboradores do parque de campismo;

5.4. Balneários e Instalações sanitárias:

- A entrada dos balneários será controlada de modo a limitar a presença simultânea de vários campistas/ caravanistas., em caso de lotação do espaço, os restantes utilizadores deverão aguardar as distâncias de distanciamento físico recomendadas de 2 metros, no exterior e em fila, deverão aguardar a desinfecção do espaço pelos colaboradores responsáveis pela higienização do espaço;
- A desinfecção dos balneários e Wc será efetuada em conformidade com as orientações da DGS;
- Aos caravanistas será solicitado que utilizem prioritariamente, as WC das caravanas e autocaravanas;
- Os balneários estarão equipados com dispositivos de desinfetante, sabonete, secador de mãos e/ou toalhetes de papel descartáveis;
- No interior estarão afixadas várias orientações sobre as recomendações da DGS;

5.5. Espaços comuns:

- Todos os espaços comuns serão rigorosamente limpos e desinfetados de acordo com as recomendações da DGS e OMS;
- Todos os espaços de acesso comum terão no seu interior dispensadores de álcool gel para uso obrigatório dos utilizadores e colaboradores;

- Serão afixadas informações de sensibilização aos utilizadores, para cumprirem com os procedimentos de higiene e segurança a cumprir nas respetivas áreas do parque de campismo;
- As informações devem estar redigidas em vários idiomas, designadamente português, castelhano, francês e inglês;
- O acesso ao campo de ténis funcionará em conformidade com a legislação em vigor à presente data, nomeadamente em termos de taxa de ocupação (máximo de 2) e disponibilização de álcool gel para desinfeção das mãos obrigatória na receção;

6.0. Informação / Comunicação

- Será disponibilizado o plano de contingência do parque de campismo e caravanismo, para leitura dos trabalhadores e utilizadores que o queiram consultar;
- Será dada a formação específica sobre o conteúdo do plano de contingência, a todos os trabalhadores do município e trabalhadores independentes;
- Será disponibilizada informação no sítio do município acerca do plano de contingência e regras gerais de funcionamento;
- Os utilizadores serão sensibilizados em relação à importância de se limitarem a tocar nos objetos e equipamentos do parque, no que for estritamente necessário, devendo fazer a respetiva higienização, para segurança de todos os outros;
- O parque de campismo, terá de dispor de uma lista atualizada dos utilizadores que lá se encontram, deve constar o primeiro e último nome, nacionalidade, matrícula da viatura, contato telefónico de modo a facilitar o serviço das autoridades de proteção civil caso seja necessário;
- Caso se tenha conhecimento de algum utilizador do espaço, manifeste qualquer sintoma de COVID-19, nomeadamente temperatura, tosse persistente, dificuldades respiratórias ou náuseas, os responsáveis pelo parque, comprometem-se a cumprir com todas as orientações da DGS;

6.1. Campismo e caravanismo:

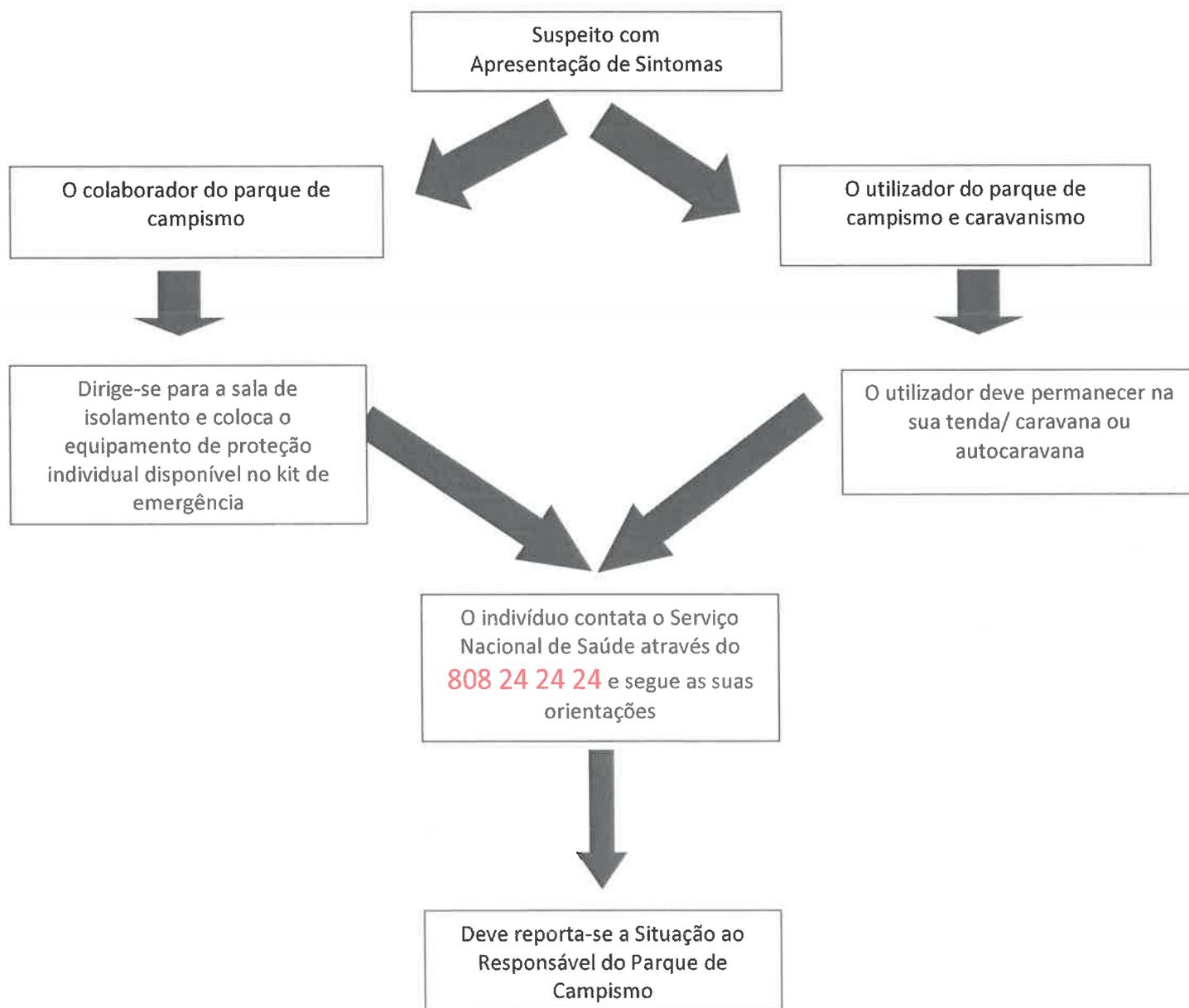
- As tendas de campismo, caravanas e autocaravanas terão de obrigatoriamente obedecer às regras de ocupação definidas no parque, e acomodar-se nos alvéolos disponíveis, os alvéolos que se encontram demarcados com fita sinalizadora vermelha e branca, está interdita a sua ocupação, e é expressamente proibido retirar a fita sinalizadora;
- No caso de algum utilizador sentir algum sintoma relacionado com o COVID-19, deve permanecer confinado ao interior do seu alojamento e deverá entrar em contato com a linha de saúde SNS24 808 24 24 24 e cumprir com as recomendações do profissional de saúde, posteriormente deverão informar qualquer colaborador do parque;
- Os utentes deverão reforçar a higienização e desinfeção no interior dos seus alojamentos;
- O parque de campismo dispõe de uma sala de isolamento, para encaminhamento de algum colaborador, necessitar devidamente equipada com um Kit de emergência para sua utilização exclusiva;

6.2. Resíduos:

- Está disponibilizado em toda a zona do parque de campismo, contentores para a deposição dos resíduos;
- As máscaras, viseiras, luvas e outros equipamentos de proteção individual devem ser colocados no lixo indiferenciado;
- Na sala de isolamento deve ser colocado um contentor com tampa com abertura acionada por pedal, com a colocação de um saco resistente e que se permita fechar, para a colocação de resíduos contaminados;
- Os contentores devem ser forrados com sacos resistentes;
- Deve ser aumentada a frequência de recolha de resíduos, acautelando que o enchimento dos sacos, não deve ultrapassar dois terços da sua capacidade;
- A recolha de resíduos deve ser feita com os sacos imediatamente fechados com nó, evitando o contato dos trabalhadores com os resíduos;
- As áreas envolventes aos contentores devem ser desinfetadas e no caso de existirem resíduos no chão devem ser recolhidos com equipamento apropriado;

- Os trabalhadores responsáveis pela recolha de resíduos e sua higienização, devem usar equipamento de proteção individual durante a abertura e o manuseamento dos contentores.

7. FLUXOGRAMAS DE AÇÕES A DESENCADEAR EM CASO DE DOENÇA, SINTOMAS OU CONTATO COM CASO CONFIRMADO DA DOENÇA COVID-19



8.0. PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO

De acordo com a Orientação n.º 014/2020 de 21 março, da DGS, a limpeza e desinfeção de superfícies é uma prática recomendada para a prevenção da COVID-19 em ambientes comunitários.

Todas as superfícies podem ser veículos de contágio, mas o risco de este contágio varia consoante a frequência de manipulação, de toque ou de utilização. As superfícies com maior risco de transmissão são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas, por muitas pessoas, e com muita frequência ao longo do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, tablets e teclados de computadores principalmente quando usados por várias pessoas, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, dinheiro, instalações sanitárias, entre outros.

- Foi implementado nas instalações do “Parque de Campismo e Caravanismo de Mogadouro”, um plano de higienização e limpeza (responsabilidade da empresa HIGIALI- Consultoria), de todas as áreas, nomeadamente , receção, corredores, instalações sanitárias, instalações sanitárias utentes, zona de produtos de higienização, sala de isolamento, balneários, instalações sanitárias colaboradores, sala de convívio, onde serão alvo de registo em documento próprio com a identificação dos colaboradores responsáveis pelo serviço de limpeza e a frequência com que é realizada.

Nesta fase de prevenção de mitigação do risco COVID-19, a frequência de limpeza deve ser aumentada não bastando cumprir os horários habituais de limpeza estipulados anteriormente;

- Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção;

- Os planos de higienização estarão afixados nas zonas a definir no “Parque de Campismo e Caravanismo de Mogadouro”, de forma a estarem disponíveis a todos os colaboradores a informação relativa a:

O que deve ser limpo/ desinfetado?

Como deve ser limpo/ desinfetado?

Com que produtos deve ser limpo / desinfetado?

Quando deve ser limpo/ desinfetado?

Quem deve limpar / desinfetar?

Regras gerais de higienização a implementar:

- i. A limpeza deve ser sempre húmida - não usar aspiradores a seco em zonas públicas, salvo se forem aspiradores com tanque de água que recolhe a sujidade na água; este depósito deve ser despejado e lavado entre cada uma das áreas a aspirar;
- ii. Deve ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas:
 - ✓ Paredes e teto (se aplicável);
 - ✓ Superfícies acima do chão (bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, outros);
 - ✓ Equipamentos existentes na área;
 - ✓ Instalações sanitárias;
 - ✓ Chão – é o último a limpar.
- iii. Devem existir materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo) de acordo com o nível de risco das áreas a limpar e código de cores;
 - ✓ Bancadas, mesas, cadeiras;
 - ✓ Casas de banho: pano só para limpar o lavatório;
 - ✓ pano para as sanitas (exterior);
 - ✓ A parte interior da sanita não precisa de pano. Deve ser esfregada com o próprio piaçaba e com detergente de base desinfetante;
- iv. O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfeção destes equipamentos no final de cada utilização. O balde e esfregona devem ser diferentes, para as áreas atrás referidas. Por exemplo: o

- balde e esfregona usados nas casas de banho, não devem ser usados nos espaços públicos.
- v. A limpeza de superfícies de toque frequente pode ser realizada com detergente de base desinfetante, para conseguir um procedimento mais rápido, isto é, um produto que contém na sua composição, detergente e desinfetante em simultâneo (2 em 1), podem ter várias apresentações: líquida, gel, espuma ou spray.
 - vi. A frequência de limpeza das superfícies de toque frequente deve ser no mínimo 6 vezes ao dia, mas pode ser necessário aumentar essa frequência;
 - vii. Os puxadores de portas devem ser limpos com mais frequência (cerca de 1 vez por hora);
 - viii. Chão: lavar com água quente e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de lixívia diluída em água. A frequência de limpeza deve ser no mínimo 2 vezes ao dia;
 - ix. Instalações sanitárias: lavar preferencialmente com produto que contenha na composição detergente e desinfetante porque é de mais fácil aplicação e desinfecção. A frequência de limpeza do chão deve ser no mínimo, 3 vezes ao dia;
 - x. De forma a serem tomadas as medidas necessárias para proteger a saúde e o ambiente e garantir a segurança nos locais de trabalho, é necessário ter na receção, as fichas de dados de segurança dos produtos que constam no plano de higienização;
 - xi. Devem ser cumpridas as indicações do fabricante e instruções nos rótulos dos produtos e nas fichas de segurança;
 - xii. Os produtos químicos devem estar devidamente rotulados, fechados e conservados nas suas embalagens de origem;
 - xiii. Os produtos químicos devem ser armazenados fora das áreas onde são manuseados os alimentos, em local fechado e devidamente identificado e fora do alcance de crianças ou pessoas com necessidades especiais;
 - xiv. Os detergentes a usar são os comuns ou de uso doméstico;
 - xv. Os desinfetantes mais utilizados são: a vulgar lixívia (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original e o álcool a 70%;
 - xvi. As partes metálicas das superfícies ou as que não são compatíveis com a lixívia, devem ser desinfetadas com álcool a 70% ou outro produto compatível, para evitar a corrosão ou danificação;

- xvii. Ao aplicar lixívia ou outro produto semelhante, abrir as janelas para arejar e renovar o ar, ajudando também a secar mais rapidamente as superfícies
- xviii. Nesta fase de possível disseminação do vírus, aconselha-se a que os profissionais de limpeza usem:
- ✓ Bata impermeável, embora possa também ser usado um avental impermeável por cima da farda (não usar a roupa que traz de casa);
 - ✓ Uma máscara comum bem ajustada à face - a máscara deve ser mudada sempre que estiver húmida (mínimo de 4-6 horas);
 - ✓ Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
 - ✓ Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas;
- xix. Na limpeza e desinfeção das superfícies de áreas comuns deve seguir as seguintes indicações:
- ✓ Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 99 partes iguais de água;

Anexo I - Diluições de lixívia

Diluição de lixívia para desinfeção da área de isolamento em estabelecimentos públicos: lixívia na concentração original de cloro livre a 5%, na diluição de 1/50, ou seja, 1 parte de lixívia em 49 partes iguais de água.

Aplica-se também às instalações sanitárias e áreas de toque frequente.

Concentração original da lixívia	Para obter 1 litro de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
	Volume de lixívia	Volume de água
5	20 mililitros	980 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 5 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
	Volume de lixívia	Volume de água
5	100 mililitros	4,900 litros

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
	Volume de lixívia	Volume de água
5	200 mililitros	9,800 litros

- ✓ Lavar primeiro as superfícies com água e detergente.
- ✓ Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies.

Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos – ler as instruções do fabricante/fornecedor. Essa etapa é fundamental.

- ✓ De seguida enxaguar as superfícies só com água quente.
- ✓ Deixar secar ao ar.

xx. Instalações sanitárias

- ✓ Utilizar panos diferentes cores, para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

Seguir a sequência:

- ✓ Iniciar a limpeza pelos lavatórios (1.º as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
- ✓ Limpar as sanitas;
- ✓ Limpar o chão;
- ✓ Limpeza da sanita:
 - ✓ Parte interior: limpar o interior da sanita apenas com o piaçaba;
 - ✓ Se houver urina ou fezes, descarregar primeiro o autoclismo;
 - ✓ Não deitar lixívia ou produto com amoníaco sobre a urina, porque provoca uma reação gasosa nociva para a saúde;
 - ✓ Aplicar o produto detergente com base desinfetante; deixar atuar durante pelo menos 5 minutos;
 - ✓ Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
 - ✓ Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
- ✓ Volte a puxar a água.

Parte exterior da sanita:

Espalhar o detergente/desinfetante na parte de cima da sanita e sobre os tampos;

- ✓ Esfregar com o pano: primeiro os tampos e só depois, a parte exterior da sanita (em cima e nos lados);
- ✓ Passar com pano só com água;
- ✓ Deixar secar ao ar;

- ✓ Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo. Pode desinfetar também com álcool a 70^ª-80^ª.
- ✓ No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.
- ✓ Não esquecer de limpar frequentemente as maçanetas das portas das casas de banho.

xxi. Limpeza e Higienização da Sala de Isolamento onde esteve uma pessoa suspeita ou confirmada de COVID-19:

- ✓ Esperar pelo menos 20 minutos depois de a pessoa doente, ou suspeita de estar doente sair da área de isolamento/quarentena e, só depois, iniciar os procedimentos de limpeza em segurança;
- ✓ Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 49 partes iguais de água; (imagem em cima- anexo I)
- ✓ Lavar primeiro as superfícies com água e detergente;
- ✓ Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies;
- ✓ Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos – ler as instruções do fabricante/fornecedor. Esta etapa é fundamental;
- ✓ De seguida enxaguar as superfícies só com água quente;
- ✓ Deixar secar ao ar

xxii. Limpeza e desinfeção de superfícies que contenham sangue ou outros produtos orgânicos:

Na limpeza e desinfeção das superfícies de áreas que contenham sangue ou outros produtos orgânicos (vómito, urina, fezes), deve seguir as seguintes indicações:

- ✓ Utilizar luvas resistentes, avental impermeável, óculos de proteção e máscara, absorver o mais possível o derrame com papel absorvente para não espalhar os líquidos;
- ✓ Aplicar de seguida a solução de lixívia na diluição de 1 parte de lixívia em 9 partes iguais de água;
- ✓ Deixar atuar durante pelo menos 10 minutos;

- ✓ Tapar a zona afetada com toalhetes para que as pessoas não pisem e colocar o dispositivo de alerta para zona em limpeza de manutenção;
 - ✓ Lavar a área suja com água e detergente comum;
 - ✓ Enxaguar só com água e deixar secar ao ar.
- xxiii. Utilizar corretamente uma máscara, durante todo o período de trabalho, respeitando as condições de higiene e de segurança durante a sua colocação, utilização e remoção;
- xxiv. Contemplar a necessidade de substituição da máscara, adotando as boas práticas de utilização. O uso de máscara não substitui outras medidas de prevenção, como o distanciamento físico recomendado, que devem ser mantidas;
- xxvi. Sempre que seja indicada a utilização de máscaras cirúrgicas, de acordo com o Anexo 3 da Norma 007/2020 da DGS, o seu correto uso deve obedecer ao cumprimento dos seguintes passos:
- a) Higienização das mãos, com água e sabão ou com uma solução à base de álcool, antes de colocar a máscara;
 - b) Colocação da máscara cirúrgica com o lado branco (face interna) virado para a cara, e o lado com outra cor (face externa) virado para fora;
 - c) Ajuste da extremidade rígida da máscara ao nariz, cobrindo a boca, o nariz e o queixo com a máscara, certificando que não existem espaços entre o rosto e a máscara;
 - d) Não se deve tocar na máscara enquanto esta estiver em utilização; caso tal aconteça, deve ser feita imediatamente higienização das mãos;
 - e) A máscara deve ser substituída por uma nova assim que se encontre húmida;
 - f) Não devem ser reutilizadas máscaras de uso único;
 - g) A remoção da máscara deve ser feita a partir da parte de trás (não tocando na frente da máscara), segurando nos atilhos ou elásticos;
 - h) A máscara deve ser descartada para um contentor de resíduos;
 - i) Deve ser feita nova higienização das mãos, no final da utilização da máscara.

COMO USAR E MANUSEAR



Lave as mãos
antes de colocar
a máscara



A máscara deve
cobrir o queixo
e o nariz



Ela deve ficar justa
ao rosto, sem
espaço nas laterais



Não toque no pano
da máscara e não a
remova para falar



Tire a máscara pelas
alças laterais e
higienize as mãos



Faça a
higienização das
mãos após o uso

Entrada em vigor

Este Plano de Contingência entra em vigor a partir de 1 de julho 2020, após a assinatura do Presidente da Câmara de Mogadouro, do Plano de Contingência.

Mogadouro, 26 de junho de 2020

(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)

**ANEXOS
DO
PLANO DE CONTINGÊNCIA:**

ANEXO 1 – Registo de Limpeza e Higienização das Superfícies de Contato



CONFORMABILIS (COVID-19)

REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO COM BASE NA ORIENTAÇÃO DA DGS Nº 023/2020 DE 08 DE MAIO

Ano: _____
Mês: _____

Nota: Mesas, Assentos, Cadeiras, Balcão, Máquinas de Venda - efectuar higienização a cada utilização

Zona a higienizar	Nº de Higienizações	Dias do Mês																																					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
Pavimentos	1ª																																						
	2ª																																						
	3ª																																						
	4ª																																						
	5ª																																						
	6ª																																						
Maçanetas de portas	1ª																																						
	2ª																																						
	3ª																																						
	4ª																																						
	5ª																																						
	6ª																																						
Interruptores de luz	1ª																																						
	2ª																																						
	3ª																																						
	4ª																																						
	5ª																																						
	6ª																																						
Equipamentos (Computadores e outros)	1ª																																						
	2ª																																						
	3ª																																						
	4ª																																						
	5ª																																						
	6ª																																						
Torneiras de lavatórios	1ª																																						
	2ª																																						
	3ª																																						
	4ª																																						
	5ª																																						
	6ª																																						
Manipulos de autoclismo	1ª																																						
	2ª																																						
	3ª																																						
	4ª																																						
	5ª																																						
	6ª																																						
Puxadores de armários	1ª																																						
	2ª																																						
	3ª																																						
	4ª																																						
	5ª																																						
	6ª																																						

Exemplo: Higienização foi efectuada pela operadora Maria - coloca-se M

Operadores: _____

A Gerência: _____

_____ de _____ de 20_____

ANEXO 2 – Registo de Higienização das Instalações Sanitárias/ Balneários



CORONAVÍRUS (COVID-19)

REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO COM BASE NA ORIENTAÇÃO DA DGS Nº 023/2020 DE 08 DE MAIO

Ano: _____
Mês: _____

Zona a higienizar	Nº de Higienizações	Dias do Mês																															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
WC Masculino	1ª																																
	2ª																																
	3ª																																
WC Feminino	1ª																																
	2ª																																
	3ª																																

Exemplo: Higienização foi efectuada pela operadora Maria - coloca-se M

Operadores: _____

A Gerência: _____ de _____ de 20_____

Anexo 3 – Folhetos Informativo da Prevenção do Contágio do COVID-19

MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

DISTANCIAMENTO SOCIAL



SE TIVER ALGUM DOS
SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE
RESPIRATÓRIA

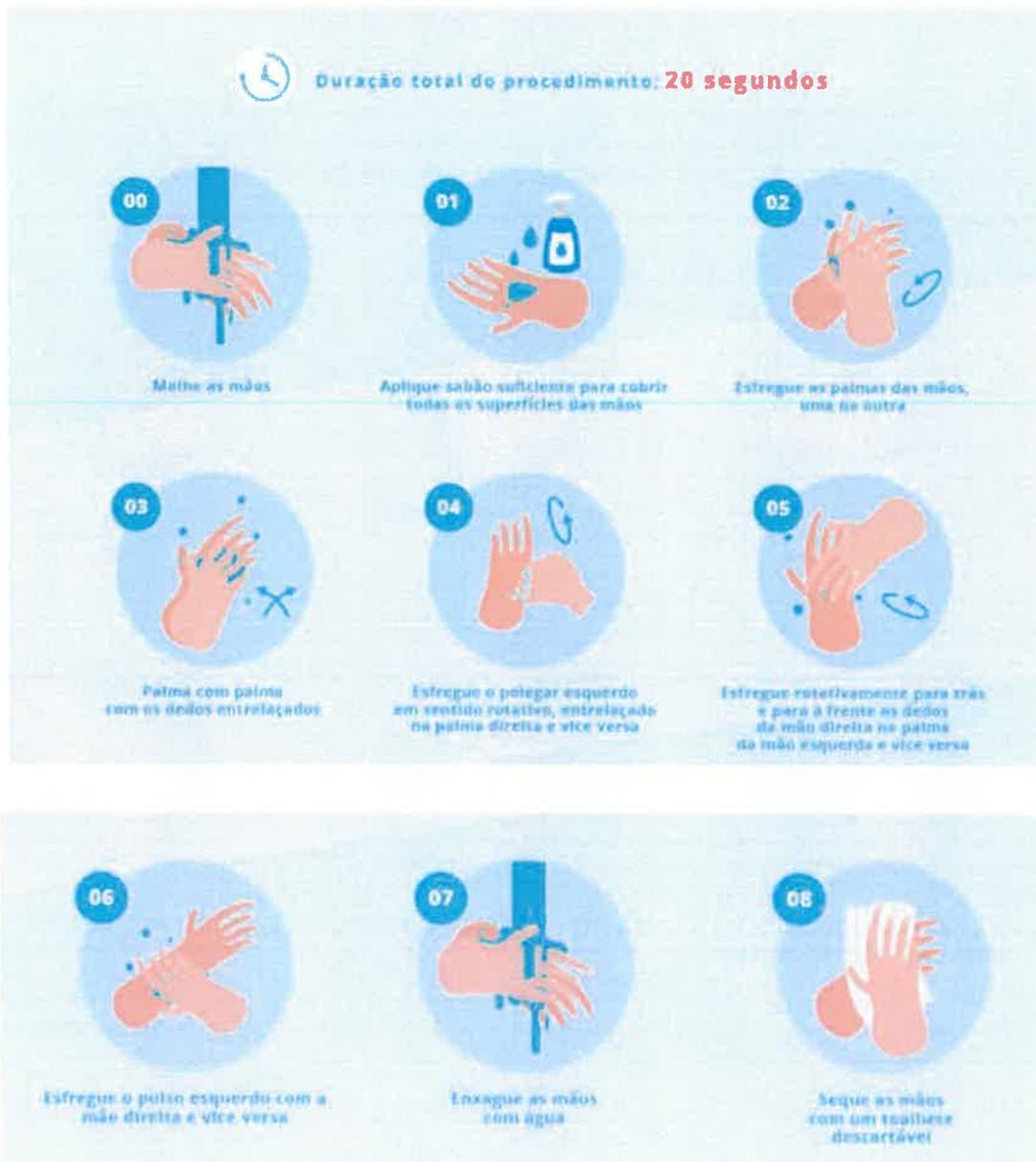
LIGUE
SNS 24

808 24 24 24

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



LAVAGEM DAS MÃOS



LAVAGEM DAS MÃOS

(com uma solução à base de álcool)

 **Duração total do procedimento: 20 segundos**

01 
Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies

02 
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra

03 
Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa

04 
Palma com palma com os dedos entrelaçados

05 
Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa

06 
Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º
LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR



2º
VER A POSIÇÃO CORRETA

Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º
COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



4º
AJUSTAR AO ROSTO
Do nariz até abaixo do queixo



5º
NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



COMO REMOVER

1º
LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2º
RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



3º
DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4º
LAVAR AS MÃOS



DURANTE O USO

1º
TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2º
NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR



3º
NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA
Se o fizer, lavar as mãos de seguida



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

ANEXO 4 – Planos de Higienização e Limpeza E Fichas de Dados de Segurança dos Produtos Químicos

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Receção

SUPERFÍCIE		FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO	RISCO	SEGURANÇA
Mobiliário (Mesas, Cadeiras, Armários, Balcões)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
	SEMANALMENTE (LIMPEZA)		Limpa Vidros Up	Pulverizar na superfície e limpar com um pano seco.	Não Aplicável		S2, S25
	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50		S2, S25, S26, S29, S46, S61
Pequenos Equipamentos (Computadores, Impressoras, Aparelhagem Sonora)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
	APÓS CADA UTILIZAÇÃO (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)						

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Instalações Sanitárias

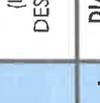
SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		PRODUTO		RISCO	SEGURANÇA
FREQÜÊNCIA MÍNIMA		QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO			
Loiças Sanitárias e Torneiras	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 	 	S2, S25, S26, S29, S46, S61
	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 		S210, S271, S280, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
Janelas	SEMANALMENTE (LIMPEZA)		Limpa Vidros UP	Pulverizar na superfície e limpar com um pano seco.	Não Aplicável		S2, S25
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 		S210, S271, S280, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 	 	S2, S25, S26, S29, S46, S61

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar protecção pessoal adequada.

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Instalações Sanitárias e Vestiários - Masculinas

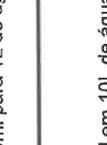
SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		PRODUTO		RISCO	SEGURANÇA
	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO			
Mobiliário (Bancos)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	  R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
			Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	R36, R38, R50		S2, S25, S26, S29, S46, S61
Portas e Manipulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	  R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
			Limpa Vidros UP	Pulverizar na superfície e limpar com um pano seco.	Não Aplicável		S2, S25
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	  R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
			Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	R36, R38, R50		S2, S25, S26, S29, S46, S61
Pavimentos e Ralos de Escoamento	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	  R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
			Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	R36, R38, R50		S2, S25, S26, S29, S46, S61
Recipientes do Lixo	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	  R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Instalações Sanitárias e Vestiários - Femininas

SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		PRODUTO		RISCO	SEGURANÇA
	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO			
Mobiliário (Bancos)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
				Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50	 S2, S25, S26, S29, S46, S61
Loiças Sanitárias e Torneiras	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
				Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50	 S2, S25, S26, S29, S46, S61
Duches	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Limpa Vidros UP	Pulverizar na superfície e limpar com um pano seco.	Não Aplicável	 S2, S25	
Portas e Manipulos	SEMANALMENTE (LIMPEZA)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
				Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50	 S2, S25, S26, S29, S46, S61
Janelas	SEMANALMENTE (LIMPEZA)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50	 S2, S25, S26, S29, S46, S61	
Pavimentos e Ralos de Escoamento	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
Recipientes do Lixo	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.



PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Arrecadação

SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		PRODUTO		RISCO	SEGURANÇA
		FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO		
Mobiliário (Prateleiras)		DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 	
Portas e Manipulos						R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
Pavimentos		DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desigue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar protecção pessoal adequada.



PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Arrecadação

SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		PRODUTO		RISCO	SEGURANÇA
FREQUÊNCIA MÍNIMA		QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO			
Mobiliário (Prateleiras)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 	 	
	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água			

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar protecção pessoal adequada.

S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501

R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412

R36, R38, R50

S2, S25, S26, S29, S46, S61

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Lavagem e Secagem da Roupa

SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		PRODUTO		RISCO		SEGURANÇA	
FREQUÊNCIA MÍNIMA		QUEM		DESCRIÇÃO		MODO DE EMPREGO		RISCO	
Pias e Torneiras	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	  R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	  S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501			
	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Diluir 100 ml em 10L de água	  R36, R38, R50	  S2, S25, S26, S29, S46, S61			
Paredes	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	  R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	  S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501			
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	  R36, R38, R50	  S2, S25, S26, S29, S46, S61			
	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	  R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	  S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501			
Recipientes do Lixo	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	  R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	  S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501			
Máquina de Lavagem de Roupa	APÓS CADA UTILIZAÇÃO (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	  R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	  S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501			

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Lavagem e Secagem da Roupa

SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		PRODUTO		RISCO	SEGURANÇA
FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO				
Pias e Torneiras		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 	  	S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 	  	S2, S25, S26, S29, S46, S61	
Paredes		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 	  	S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 	  	S2, S25, S26, S29, S46, S61	
Recipientes do Lixo		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 	  	S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Lava Louça

SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		PRODUTO		RISCO		SEGURANÇA	
FREQUÊNCIA MÍNIMA		QUEM		DESCRIÇÃO		MODO DE EMPREGO		RISCO	
Pias e Torneiras	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
				Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50		 S2, S25, S26, S29, S46, S61	
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
				Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50		 S2, S25, S26, S29, S46, S61	
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
				Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50		 S2, S25, S26, S29, S46, S61	
Recipientes do Lixo	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
				Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50		 S2, S25, S26, S29, S46, S61	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar protecção pessoal adequada.



PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Arrecadação

SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO			PRODUTO			RISCO	SEGURANÇA
		FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO				
Mobiliário (Prateleiras)		DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 		S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
									R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412
Pavimentos		DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 	 	R36, R38, R50	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Parque de Merendas

SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		QUEM		DESCRIÇÃO		PRODUTO		RISCO		SEGURANÇA	
		FREQUÊNCIA MÍNIMA						MODO DE EMPREGO					
Mesas e Bancos		DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		 				S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
					Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água		R36, R38, R50		 		 	
Pavimentos		DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água		R36, R38, R50		 		 		S2, S25, S26, S29, S46, S61
					OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		 		 	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Sala de Convívio

SUPERFÍCIE			ATUAÇÃO		PRODUTO			RISCO	SEGURANÇA
			FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO			
Mobiliário (Mesas, Cadeiras, Armários, Sofás)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501			
									Limpa Vidros Up
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50	 S2, S25, S26, S29, S46, S61	 	 	
			OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	 	 	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Corredores

SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		PRODUTO		RISCO	SEGURANÇA
	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO			
Portas e Manipulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
Janelas	SEMANALMENTE (LIMPEZA)		Limpa Vidros Up	Pulverizar na superfície e limpar com um pano seco.	Não Aplicável	 S2, S25	
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50	 S2, S25, S26, S29, S46, S61	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Sala de Isolamento

SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		PRODUTO		RISCO	SEGURANÇA
		FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO		
Mobiliários (Mesas e Cadeiras)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50		S2, S25, S26, S29, S46, S61
	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
Janelas	SEMANALMENTE (LIMPEZA)		Limpa Vidros UP	Pulverizar na superfície e limpar com um pano seco.	Não Aplicável		S2, S25
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412		S210, S271, S260, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50		S2, S25, S26, S29, S46, S61

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Parque de Campismo”

Instalações Sanitárias e Vestiários_Colaboradores

SUPERFÍCIE		ATUAÇÃO		PRODUTO		RISCO	SEGURANÇA
FREQUÊNCIA MÍNIMA		QUEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMPREGO			
Mobiliário (Bancos e Cacicfos)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S280, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
			Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50	 S2, S25, S26, S29, S46, S61	
Loiças Sanitárias e Torneiras	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S280, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
			Limpa Vidros UP	Pulverizar na superfície e limpar com um pano seco.	Não Aplicável	 S2, S25	
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S280, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	
			Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 R36, R38, R50	 S2, S25, S26, S29, S46, S61	
Pavimentos e Ralos de Escoamento	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	 S210, S271, S280, S280, S403, S233, S235, S273, S391, S501	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.º FSOX1072-B

Página 1 de 15

1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1. Identificação da substância ou preparação

Nome Comercial: OX-VIRIN

ACM n.º 088/00/11 NBVPT e notificação DGS para TP 2, 4, 5 e 11

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: Bactericida / Fungicida / Viricida

Uso desaconselhado: Todos os não incluídos no ponto 7.3 (utilizações específicas)

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança e fabricante

Empresa: OX-COMPAÑÍA DE TRATAMIENTO DE AGUAS, SL (OX-CTA)
www.oxcta.com

1.3.1 – Responsável pela colocação do produto no mercado

Empresa: OX-COMPAÑÍA DE TRATAMIENTO DE AGUAS, SL (OX-CTA)

Morada: Rua Beatriz Costa, n.º 2-A - 2610-195 Alfragide (Portugal)

1.4. Número de telefone de emergência: 808 250 250 - CIAV, Centro de Informação Antivenenos

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificada como perigosa de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 na sua versão modificada.

Classe de perigo	Categoria de perigo	Vias de exposição	Frases H
Peróxidos orgânicos	Categoria D		H242
Toxicidade aguda por ingestão	Categoria 4	Oral	H302
Toxicidade aguda por inalação	Categoria 4	Inalação	H332
Toxicidade aguda cutânea	Categoria 4	Cutânea	H312
Corrosão cutânea	Categoria 1A	Cutânea	H314
Toxicidade específica por inalação (exposição única)	Categoria 3	Inalação	H335
Aquático crónico	Categoria 3		H412

2.1. Dados do rótulo

2.2.1 – Nome (s) no rótulo

Nome do produto: OX-VIRIN
Componentes perigosos: Peróxido de hidrogénio 25 %
Ácido peracético 5 %
Ácido acético 8 %

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.º FSOX1072-B

Página 2 de 15

2.2.2. – Palavra de advertência

PERIGO

2.2.3 – Pictogramas de perigo



GHS02



GHS05



GHS07

2.2.4 – Advertências de Perigo

H242	Risco de incêndio sob a acção do calor
H302	Nocivo por ingestão
H312	Nocivo em contacto com a pele
H332	Nocivo por inalação
H314	Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados

2.2.5 – Recomendações de Prudência

P210	Manter afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. Não fumar
P271+P260	Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados. Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P280	Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/ protecção ocular/protecção facial.
P403+P233+P235	Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado. Conservar em ambiente fresco.
P273	Evitar a libertação para o meio ambiente.
P391	Recolher o produto derramado.
P501	Eliminar o conteúdo e/ou o seu/recipiente de acordo com os regulamentos nacionais para resíduos perigosos.

2.3. Outros Perigos - Nenhum

3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.2. Misturas

3.2.1 - Concentração

Nome da Substância	Concentração (W/W)
Ácido peracético N.º CAS: 79-21-0 / N.º CE: 201-186-8 N.º Índice: 607-094-00-8	5 %
Peróxido de hidrogénio N.º CAS: 7722-84-1 / N.º CE: 231-765-0 N.º Índice: 008-003-00-9 Número de registo REACH: 01-21119485845-22	25 %
Ácido acético N.º CAS: 64-19-7 / N.º CE: 200-580-7 N.º Índice: 607-002-00-6	10%

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 3 de 15

3.2.2 – Componentes perigosos – de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008, na sua versão modificada

Nome da Substância	Classe de perigo	Categoria de perigo	Frases H
Ácido peracético	Líquido inflamável	Categoria 3	H226
	Peróxido orgânico	Tipo D	H242
	Toxicidade aguda por inalação	Categoria 4	H332
	Toxicidade aguda por ingestão	Categoria 4	H302
	Toxicidade aguda cutânea	Categoria 4	H312
	Corrosivo cutâneo	Categoria 1 A	H314
	Perigo aquático agudo	Categoria 1	H400
	Lesões oculares graves	Categoria 1	H318
	Toxicidade específica por inalação	Categoria 3	H335
	Toxicidade aquática crónica	Categoria 1	H410
Peróxido de hidrogénio	Líquido comburente	Categoria 1	H271
	Toxicidade aguda por ingestão	Categoria 4	H302
	Toxicidade aguda por inalação	Categoria 4	H332
	Corrosivo cutâneo	Categoria 1 A	H314
	Lesões oculares graves	Categoria 1	H318
	Toxicidade específica por inalação	Categoria 3	H335
Ácido acético	Toxicidade aquática crónica	Categoria 1	H412
	Líquido inflamável	Categoria 3	H226
	Corrosivo cutâneo	Categoria 1 A	H314
	Lesões oculares graves	Categoria 1	H318

4. PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição dos primeiros socorros

4.1.1 – Indicações gerais

- Retirar a pessoa da zona contaminada e a roupa manchada ou salpicada.
- Manter o paciente em repouso.
- Manter a temperatura do corpo.
- Controlar a respiração e caso necessário, fazer respiração artificial.
- Se a pessoa estiver inconsciente, virá-la de lado com a cabeça mais baixa do que o resto do corpo e os joelhos semi-fletidos.
- Transportar a pessoa intoxicada para um centro hospitalar e, sempre que possível, levar o rótulo ou a embalagem.
- Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.
- Em nenhum caso deixar a pessoa intoxicada sozinha.

4.1.2 – Em caso de inalação

- Levar o paciente para o ar livre
- Se os sintomas persistirem consultar um médico.

4.1.3 – Em caso de contacto com os olhos

- Contactar de imediato um médico ou centro de informação toxicológica
- Levar a pessoa para o hospital
- Retirar as lentes de contacto e enxaguar imediatamente os olhos com bastante água com as pálpebras abertas, pelo menos durante 15 minutos
- Administrar um colírio analgésico (Oxibuprocaína) no caso de haver dificuldade em abrir as pálpebras.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.º FSOX1072-B

Página 4 de 15

4.1.4 - Em caso de contacto com a pele

- Retirar e lavar a roupa contaminada antes de voltar a usá-la.
- Lavar abundantemente com água e sabão sem esfregar
- Consultar um médico se os sintomas persistirem.

4.1.5 - Em caso de ingestão

- Enxaguar a boca com água.
- Não provocar o vômito.
- Usar uma sonda nasogástrica para evitar o aumento da pressão
- Em caso de ingestão, valorizar a realização de endoscopia.
- Caso não haja lesões, administrar água para diluir o H₂O₂
- Não neutralizar com bicarbonato de sódio sob risco de reação exotérmica.
- Realizar radiografia de tórax e abdómen para evidenciar sinais de embolismo ou perfuração.
- Utilizar oxigénio ou respiração artificial em caso de necessidade.
- Em caso de persistência dos sintomas, contactar de imediato um médico ou o centro de informação toxicológica.

4.2. Principais sintomas e efeitos, agudos e retardados

4.2.1 – Inalação

- Irritante respiratório grave
- Sintomas: A inalação de vapores pode provocar dificuldades respiratórias, tosse, pneumonia química e/ou edema pulmonar
- A exposição prolongada pode provocar: sangramento do nariz, bronquite crónica

4.2.2 – Contacto com a pele

- Grave irritação da pele
- Sintomas: vermelhidão e inchaço
- Risco de queimaduras

4.2.3 – Contacto com os olhos

- Irritação ocular grave.
- Risco de: Lesões oculares graves e irreversíveis. Pode provocar cegueira.
- Sintomas: Vermelhidão, deslocamento da retina, inchaço do tecido e queimaduras

4.2.4 – Ingestão

- Irritação grave e queimaduras
- Risco de: Broncopneumonia química por aspiração do produto pelas vias respiratórias; rutura visceral e embolia gasosa, convulsões, coma, paragem cardíaca e edema pulmonar. Se ingerido, provoca queimaduras severas na boca e garganta com perigo de perfuração do esófago e do estômago.
- Sintomas: Náuseas, dor abdominal, vômito com sangue, diarreia, sufocação, tosse, dispneia.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

- Urgência oftalmológica em todos os casos em que haja contacto com os olhos.
- Contraindicações: lavagem gástrica, neutralização, carvão ativado e xarope de ipeca.
- Em caso de ingestão accidental, consultar de imediato um médico
- Em caso de dúvida ou persistência dos sintomas, procurar aconselhamento médico ou transportar a pessoa afetada para um centro hospitalar.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 5 de 15

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários (cont.)

- Manter sob vigilância médica pelo menos durante 48 horas.
- Tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

5.1.1 – Meios de extinção adequados

- Água
- Água pulverizada

5.1.2 – Meios de extinção não adequados

- Nenhum

5.2 Perigos específicos derivados da substância ou mistura

- O oxigénio libertado durante a decomposição térmica pode favorecer a combustão.
- Perigo de incêndio quando em contacto com materiais combustíveis.
- O contacto com produtos inflamáveis pode provocar incêndios ou explosões.
- Risco de explosão quando aquecido em ambientes confinados (recipientes fechados sem ventilação).

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndio

- Em caso de fogo, deve proteger-se com equipamento de respiração autónomo.
- Utilizar equipamento de proteção individual.
- Levar roupa resistente aos produtos químicos.
- Em caso de fogo circundante, refrigerar os recipientes/tanques com água pulverizada.
- Mudar o produto para uma área segura longe do calor e das fontes de ignição, caso esta operação possa ser realizada em segurança.
- Aproximar-se do perigo de costas no sentido do vento.
- Impedir a contaminação das águas superficiais ou subterrâneas pela água que serviu para extinguir o incêndio.

6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 – Conselhos para pessoal que não é de emergência

- Impedir novas fugas ou derrames, caso seja possível fazê-lo sem riscos.
- Manter-se longe dos produtos incompatíveis (ver rubrica 10 – Estabilidade e reatividade).

6.1.2 – Conselhos para o pessoal de combate a incêndio

- Evacuar as pessoas para zonas seguras.
- Manter as pessoas longe da zona de fuga e em sentido oposto ao do vento.
- Utilizar equipamento de proteção individual (ver rubrica 8 – Controlos de exposição/proteção pessoal).
- Suprimir todas as possíveis fontes de ignição e retirar os materiais inflamáveis e incompatíveis (ver rubrica 10 – Estabilidade e reatividade).
- A secagem deste produto sobre a roupa ou materiais combustíveis pode provocar um incêndio.
- No caso de contacto com material combustível, manter o material molhado com água em abundância.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 6 de 15

6.2 Precauções relativas ao meio ambiente

- Evitar a libertação para o meio ambiente
- Quantidades limitadas: Evitar que o derrame não diluído contamine a rede de esgotos
- Quantidades importantes: Em caso de contaminação de rios, lagos ou rede de esgotos, informar as autoridades respetivas.

6.3 Métodos e material de contenção e limpeza

- Conter o derrame se o mesmo se puder fazer de forma segura
- Não misturar os tipos de resíduos durante a recolha
- Empapar com material absorvente inerte (areia, terra, serradura). Se possível diluído com grande quantidade de água antes da sua eliminação
- Guardar em contentores apropriados e fechados, para proceder à sua eliminação
- Não voltar a colocar o produto derramado na sua embalagem original com vista à sua reutilização.

6.4 Referência a outras rúbricas

- Consultar as medidas de proteção indicadas nas rúbricas 7 e 8.
- Consultar as medidas necessárias para proceder à eliminação do produto na rúbrica 13.

7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para manuseamento seguro

- Manipular em área bem ventilada, afastado do calor e de produtos incompatíveis (materiais orgânicos).
- Utilizar somente utensílios limpos e secos.
- Não voltar a colocar o produto não usado nas suas embalagens originais devido ao risco de decomposição.
- Evitar a sua contaminação.
- Evitar a inalação de vapores e aerossóis. Utilizar máscara com filtro adequado, se necessário.
- Evitar o contacto com os olhos e com a pele e não respirar os seus vapores.
- Evitar encerrar o produto entre duas válvulas que não tenham respiradouros de segurança.
- Não deixar recipientes abertos e evitar todo o tipo de derrame ou fuga.
- As tubagens e os equipamentos devem estar passivados antes da sua primeira utilização.
- Usar óculos ou máscara facial e luvas em PVC, de borracha, neopreno ou nitrilo.
- Deve existir acesso rápido a duchas e lava-olhos bem como fornecimento de água para diluição do produto.

7.2 Condições de armazenagem, incluindo incompatibilidade

7.2.1 – Armazenamento

- Conservar sempre no recipiente de origem. Não utilizar os recipientes para outros fins.
- Manter os recipientes fechados
- Armazenar em locais frescos, limpos, bem ventilados (natural ou com aparelhos de ventilação) ao abrigo de fontes de calor e ignição bem como de materiais combustíveis ou incompatíveis.
- As embalagens devem estar corretamente rotuladas.
- Os armazéns devem estar construídos em material não combustível e com pavimentos impermeáveis construídos para que, em caso de derrame accidental, o produto corra para uma zona segura onde fique retido.
- Os depósitos, contentores ou recipientes devem estar dotados de um sistema de ventilação adequado
- Os recipientes devem ser inspecionados visualmente com regularidade para detetar anomalias (por ex. embalagens inchadas, aumentos de temperatura, etc.)
- O equipamento elétrico deverá estar protegido de forma apropriada.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 7 de 15

7.2.2 – Materiais compatíveis

- Aço inoxidável 304 (L) ou 316 (L), decapado e polido
- Graus compatíveis de HDPE (polietileno de alta densidade)
- Evitar qualquer outro material

7.3 Utilizações específicas

7.3.1 – Recomendações

- Seguir as instruções de utilização para evitar riscos para as pessoas e meio ambiente.
- Ler atentamente o rótulo antes de utilizar o produto.
- Deve ser realizada um teste prévio ao tratamento para verificar a contabilidade do produto aos materiais.
- Não misturar com outros produtos químicos.
- Tomar todas as medidas necessárias para que os alimentos, maquinarias ou utensílios que sejam manipulados nos locais ou instalações tratadas previamente com o produto, não contenham resíduos de nenhum dos seus componentes. Para tal, dever-se-á enxaguar devidamente com água potável as áreas tratadas, antes da sua utilização.
- Instruções para desinfeção de contacto a ser efetuado por pessoal profissional: superfícies e equipamentos por pulverização, imersão ou escovagem do produto diluído em água.
- Na indústria alimentar a aplicação do produto deverá ser efetuada na ausência de alimentos.
- Na utilização ambiental, não aplicar o produto sobre alimentos nem utensílios de cozinha. Não aplicar sobre superfícies onde se manipulem, preparem, se sirvam ou se consumam alimentos.

7.3.2 – Aplicações e utilizações autorizadas

- Utilização ambiental.
- Utilização na indústria alimentar.
- Utilização pecuária.

8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO PESSOAL

8.1 Parâmetros de controlo

8.1.1 – Valores limite de exposição

Ácido peracético

LIMITEIS ACEITÁVEIS DE EXPOSIÇÃO SOLVAY, TLV (SAEL): TLV/TWA: 0,2 ppm

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (*Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo*- INSHT): VLA-ED: Nenhum estabelecido

Peróxido de hidrogénio

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (*Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo*: INSHT): VLA-ED: 1 ppm (1.4 mg/m³)

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL, TLV (ACGIH): TLV/TWA: 1 ppm

Ácido acético

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (*Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo*: INSHT): VLA-ED: 10 ppm (25 mg/m³)

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (*Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo*: INSHT): VLA-EC: 15 ppm (37 mg/m³)

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL, TLV (ACGIH): TLV/TWA: 10 ppm

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL, TLV (ACGIH): TLV/STEL: 15 ppm

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.ª FSOX1072-B

Página 8 de 15

UE. Valores limite de exposição profissional indicativos e diretivas sobre a proteção dos trabalhadores contra os riscos relacionados com a exposição a agentes químicos, físicos e biológicos durante o trabalho, Valor limite ambiental – exposição diária: 10 ppm (25 mg/m³)

8.1.2 – Nível derivado de exposição sem efeitos (DNEL) / Nível de efeito mínimo derivado (DMEL)

Nome do produto	População	Via de exposição	Efeitos potenciais sobre a saúde	Tempo de exposição	Valor
Ácido peracético	Trabalhadores	Inalação	Efeitos sistémicos		0,6 mg/m ³
			Efeitos locais		0,6 mg/m ³ 0,12 %
	População geral	Inalação	Efeitos sistémicos	Agudo	0,6 mg/m ³ 0,6 mg/m ³
			Efeitos locais	A longo prazo	0,3 mg/m ³ 0,12 %
Peróxido de hidrogénio	Trabalhadores	Inalação	Efeitos locais		1,4 mg/m ³
	População geral				0,21 mg/m ³
Ácido acético	População geral	Inalação	Efeitos locais	Agudo	25 mg/m ³ 25 mg/m ³
			Efeitos sistémicos	A longo prazo	7,20 µg/kg peso corporal/dia

8.1.3 – Concentração previsível sem efeitos (PNEC)

Nome do produto	Local	Valor
Ácido peracético	Água doce	0,000224 mg/l
	Estação de tratamento de águas residuais	0,051 mg/l
	Sedimento de água doce	0,00018 kg/kg
	Solo	0,320 mg/kg
Peróxido de hidrogénio	Água doce	0,0126 mg/l
	Água do mar	0,0126 mg/l
	Libertação / uso descontinuo	0,0138 mg/l
	Sedimento de água doce	0,047 mg/kg
	Sedimento marinho	0,047 mg/kg
	Solo	0,0023 mg/kg
	Estação de tratamento de águas residuais	4,66 mg/l

8.2 Controlo da exposição

8.2.1 – Controlo técnico apropriado

- Assegurar ventilação apropriada.
- Aplicar as medidas técnicas para cumprir os limites profissionais de exposição.
- Consultar as medidas de proteção listadas nas rúbricas 7 e 8.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.º FSOX1072-B

Página 9 de 15

8.2.2 – Medidas de proteção individual

8.2.2.1 – Proteção respiratória

- Em caso de ventilação insuficiente recomenda-se a utilização de equipamento respiratório adequado
- Quando os trabalhadores estiverem expostos a concentrações acima dos limites de exposição, deverão usar máscaras certificadas apropriadas
- Equipamento de respiração autónomo (EN 133)
- Respirador com um filtro de vapor (EN 141)
- Tipo de filtro recomendado: ABEK-P2

8.2.2.2 – Proteção das mãos

- Luvas impermeáveis.
- Material apropriado: PVC, borracha natural, borracha butílica, borracha nitrílica ou neopreno. Não utilizar luvas em pele ou algodão devido ao risco de fogo.
- Ter em atenção a informação dada pelo fabricante quanto à permeabilidade e tempos de perfuração bem como às condições específicas no local de trabalho (tempo de contacto, deficiência mecânica).

8.2.2.3 – Proteção dos olhos

- Utilizar óculos de proteção contra os produtos químicos para manusear o produto.
- Na eventualidade de poder haver salpicos, utilizar óculos de segurança ajustados ao contorno do rosto e/ou máscara facial.

8.2.2.4 – Proteção da pele e do corpo

- Avental resistente a produtos químicos, impermeável e não inflamável.
- Material apropriado: PVC ou borracha natural.
- Na eventualidade de poder haver salpicos, utilizar avental e botas de segurança.

8.2.2.5 – Medidas de higiene

- Nos locais de manipulação do produto recomenda-se a disponibilização de garrafas lava-olhos de emergência ou estações de lavagem de emergência, respeitando sempre as disposições regulamentares existentes em matéria de prevenção de riscos laborais.
- Retirar de imediato a roupa e os sapatos contaminados.
- Lavar a roupa contaminada antes de voltar a utilizá-la.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização do produto.
- Lavar as mãos antes dos intervalos e no final do trabalho.
- Manipular o produto seguindo as precauções de higiene industrial adequadas e respeitar as práticas de segurança.

8.2.3 – Controlo da exposição ambiental

- Eliminar a água de enxaguamento de acordo com a regulamentação nacional e local

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informação sobre propriedades físicas e químicas básicas

9.1.1 – Informação geral

Aspeto:	Líquido
Cor:	incolor
Odor:	acre, ácido (semelhante ao vinagre)

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.º FSOX1072-B

Página 10 de 15

9.1.1 – Informação geral (cont.)

Peso molecular: Peróxido de hidrogénio 34 g/mol
Ácido peracético 76 g/mol
Ácido acético 60 g/mol

9.1.2 – Informação importante para a saúde, a segurança e o ambiente

pH: <2
pK_a: pK_a = 8,2 a 25°C
Ponto de fusão: -42°C
Ponto de ebulição: 105°C
Ponto de inflamação: 74-83°C (tapado)
Taxa de evaporação: Não existem dados
Inflamabilidade: O produto não é inflamável. Perigo de incêndio em caso de aquecimento
Propriedades explosivas: Não explosivo
Pressão de vapor: Aproximadamente 32 hPa a 25°C
Densidade de vapor: Não existem dados
Densidade relativa: 1,1 g/ml
Densidade aparente: Não aplicável
Solubilidade: Totalmente miscível em água
Solúvel em dissolventes orgânicos
Ligeiramente solúvel em dissolventes aromáticos
Coefficiente de refração: n-octanol/água log Pow=-1,25, método valor calculado
Tº de auto-inflamação: Sem dados disponíveis
Tº de decomposição: ≥60°C auto-acelerada (TDAA/SADT)
Viscosidade: Sem dados disponíveis

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

- Decompõe-se quando aquecido.
- Perigo de incêndio em caso de aquecimento.
- Potencial perigo exotérmico.
- Agente oxidante e reativo.

10.2 Estabilidade química

- Estável nas condições de armazenamento e manipulação recomendadas.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

- Perigo de fogo em contacto com materiais combustíveis.
- O contacto com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões.
- Risco de explosão quando aquecido em ambiente confinado.
- O fogo ou calor intenso podem provocar a rutura violenta das embalagens.
- A contaminação do produto assim como a exposição prolongada a radiações UV pode provocar a decomposição auto-acelerada.

10.4 Condições a evitar

- Contaminação
- Para evitar decomposição térmica, não voltar a aquecer.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.º FSOX1072-B

Página 11 de 15

10.5 Materiais incompatíveis

- Metais pesados e matérias inflamáveis.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

- Oxigénio. O oxigénio favorece a combustão em caso de incêndio.
- Água. Apesar de este produto por si só não ser perigoso, a decomposição do peróxido de hidrogénio pode gerar vapor de água com o conseqüente perigo de sobrepressões em recipientes/conduitas de transferência que não possuam os elementos adequados de segurança para o controlo da pressão (dispositivos e/ou válvulas de alívio de pressão).

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Toxicidade aguda

11.1.1 – Toxicidade oral aguda

- DL₅₀, rato: 652 mg/kg (mistura com ácido peracético 11,7%)

11.1.2 – Toxicidade aguda por inalação

- CL₅₀, 4h, rato: 4 mg/l, pó/aerossol (mistura com ácido peracético 5%)

11.1.3 – Toxicidade cutânea aguda

- DL₅₀, coelho: 1,957 mg/kg (mistura com ácido peracético 11,7%)

11.1.4 – Irritação (outras vias)

- Inalação, rato, irrita as vias respiratórias: 22-24 mg/m³, RD 50 (ácido peracético)

11.2 Corrosão ou irritação cutâneas

- Coelho, corrosivo

11.3 Lesões ou irritação ocular grave

- Coelho, risco de lesões oculares graves

11.4 Sensibilização respiratória ou cutânea

- Rato-da-índia, não produz sensibilização em animais de laboratório

11.5 Mutagenicidade

- Os testes *in vitro* não demonstraram efeitos mutagénicos
- Os ensaios com animais não mostraram nenhum efeito mutagénico

11.6 Carcénogenicidade

- Os ensaios com animais não mostraram nenhum efeito carcinogénico

11.7 Toxicidade para a reprodução

- Não se detetou nenhuma toxicidade para a reprodução

11.8 Toxicidade específica em determinados órgãos – exposição repetida

- Ingestão, 13 semanas, rato, 0,75 mg/Kg, NOAEL.
- Oral, 90 dias, rato, 100 ppm, NOAEL.
- Inalação, 90 dias, rato, 7 ppm, NOAEL.

11.9 Informação adicional

- Sem dados disponíveis

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.º FSOX1072-B

Página 12 de 15

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade

- Toxicidade aguda em peixes, *Lepomis macrochirus*: LC₅₀, 96h = 1,1 mg/l (Ácido peracético)
- Toxicidade aguda de *Daphnia magna*: EC₅₀ 48h = 0,73 mg/l (Ácido peracético)
- Toxicidade aguda de algas, *Pseudokirchneriella subcapitata*: EC₅₀, 96h = 0,16 mg/l (Ácido peracético)

12.2 Persistência e degradabilidade

12.2.1 – Degradação abiótica

- Sem dados disponíveis.

12.2.1 – Biodegradação

- Aeróbica, Biodegradável.
- Efeitos nas centrais de tratamento de águas residuais. Inibidor, Método: degradação abiótica.

12.3 Potencial de bioacumulação

- Potencial de bioacumulação: log Pow=-1,25
Resultado: Não se deve bioacumular

12.4 Mobilidade

- Ar: Volatilidade, Constante de Henry (H) = 0,22 hPa.m³/mol. Observações: Não significativo
- Água: Observações: O produto evapora-se lentamente. Mostra forte tendência para se dissolver na fase aquosa. Solubilidade e mobilidade importantes.
- Solo/sedimentos: log KOC: 0,63. Observações: Espera-se uma mobilidade elevada em solos devido à sua elevada solubilidade na água e ao seu carácter altamente polar. Evaporação e adsorção não significativas.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

- Esta substância não está considerada como persistente, bioacumulável nem tóxica (PBT)
- Esta substância não está considerada como muito persistente nem muito bioacumulável (mPmB)

12.6 Outros efeitos adversos

- Sem dados disponíveis

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos para o tratamento de resíduos

- Quantidade limitada: Diluir-se em bastante água antes de se verter no esgoto.
- Quantidade considerável: Dirigir-se ao fabricante/distribuidor ou aos serviços de eliminação de resíduos tendo em conta a possibilidade de que seja considerado um resíduo perigoso, pelo que o seu tratamento deverá ser efetuado por gestores autorizados.
De qualquer forma, a sua gestão deverá ser feita em conformidade com a regulamentação europeia, nacional e local.

13.2 Recipientes contaminados

- Eliminar em conformidade com a regulamentação europeia, nacional e local.

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.º FSOX1072-B

Página 13 de 15

14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1 Regulamentações internacionais de transporte

TRANSPORTE TERRESTRE (ADR/ RID)

Denominação do produto: Peróxido de hidrogénio e ácido peroxiacético, em mistura estabilizada
 N.º ONU: 3149
 Classe: 5.1
 Grupo de embalagem: II
 Quantidade limitada: 1 L

Rótulo ADR/RID:



5.1 + 8

Código de restrição em túneis:

E

N.º HI/UN:

58/3149

TRANSPORTE MARÍTIMO (IMDG):

Nome técnico: Peróxido de hidrogénio e ácido peroxiacético, em mistura estabilizada
 N.º ONU: 3149
 Classificação IMO: 5.1
 Grupo de embalagem: II
 Quantidade limitada: 1 L

Rótulo IMDG



5.1 – Substâncias Oxidantes
 8 – Corrosivo

N.º HI/UN:

58/3149

EmS:

F-H // S-Q

TRANSPORTE AÉREO (ICAO-IATA)

Nome técnico: Peróxido de hidrogénio e ácido peroxiacético, em mistura estabilizada
 Classificação ICAO-IATA: 5.1 / 8
 N.º ONU: 3149
 Grupo de embalagem: II

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.º FSOX1072-B

Página 14 de 15

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação e legislação em matéria de segurança, saúde e ambiente, específicas para a substância ou mistura

- Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição das substâncias e preparações químicas (REACH), e respetivas emendas.
- Diretiva 1999/45/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio de 1999, sobre a aproximação das disposições legais, regulamentares e administrativas dos Estados membros, relativas à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, e suas emendas.
- Regulamento (CE) N.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008, sobre a classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e preparações, e suas emendas.
- Diretiva 98/24/CE do Conselho de 7 de Abril de 1998 relativa à proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores contra os riscos relacionados com os agentes químicos durante o trabalho, e suas emendas.
- Diretiva 96/82/CE do Conselho, de 9 de Dezembro de 1996, relativa ao controlo dos riscos inerentes a acidentes graves que ocorram com substâncias perigosas, e suas emendas.
- Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008, sobre resíduos.
- Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, relativa ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho – Valores limites ambientais, limites de exposição profissional aos agentes químicos, e suas emendas.
- Registado como biocida de uso veterinário com a Autorização de Colocação no Mercado (ACM) n.º 088/00/11NBVPT (DGAV)
- Notificado na DGS como biocida para os TP 2, 4, 5 e 11.

15.2 Avaliação da segurança química

- Foi realizada uma avaliação da segurança química para esta substância (peróxido de hidrogénio).
- Não foi realizada uma avaliação da segurança química para a preparação (ácido peracético, peróxido de hidrogénio e ácido acético).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Modificações desde a última revisão

- Acrescentadas frases H no ponto 3.2.2 e por conseguinte no ponto 16.2.2.
- Acrescentados os pontos 8.1.2 e 8.1.3
- Atualizados os dados dos pontos 11.1, 11.8, 12.2 e 12.6.
- Incluído dados de Quantidade limitada no ponto 14.1.
- Atualizado o contacto telefónico do CIAV

16.2 Texto integral das frases H referidas nas rúbricas 2 e 3

16.2.1 – Texto integral das frases H mencionadas na rúbrica 2

- H242 Risco de incêndio sob a ação do calor
- H302 Nocivo por ingestão
- H312 Nocivo em contacto com a pele
- H332 Nocivo em caso de inalação
- H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves
- H335 Pode irritar as vias respiratórias
- H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º1272/2008 (CLP)

Data: Março 2019

Revisão: 21

Ref.º FSOX1072-B

Página 15 de 15

16.2.2 – Texto integral das frases H mencionadas na rúbrica 3

- H226 Líquidos e vapores inflamáveis
- H242 Perigo de incêndio sob ação do calor
- H271 Pode provocar incêndio ou explosão; muito comburente
- H302 Nocivo em caso de ingestão
- H312 Nocivo em contacto com a pele
- H314 Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves
- H318 Provoca lesões oculares graves.
- H332 Nocivo em caso de inalação
- H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
- H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos
- H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

16.3 Outras informações

- O uso desta ficha de dados de segurança está restringido ao país em que a mesma é aplicável. O formato europeu da ficha de dados de segurança, cumprindo os requisitos da legislação europeia, não é válido para o seu uso ou publicação em países que não pertençam à União Europeia, com a exceção da Noruega e Suíça.

- A informação fornecida corresponde ao estado atual dos nossos conhecimentos e da nossa experiência com o produto, e baseiam-se na aplicação do produto na sua forma original de comercialização e de acordo com as especificações estabelecidas para o mesmo. No caso de combinações ou misturas tem que se assegurar a inexistência/possibilidade de perigos adicionais.

- A informação incluída nesta ficha de dados de segurança não isenta o utilizador do produto de respeitar o conjunto de textos legislativos, regulamentares e administrativos referentes ao produto, à proteção da saúde humana e do ambiente.

**FICHA DE SEGURANÇA**

De acordo com norma 91/155/CEE

DESINFECT IN

(PÁG. 1 DE 4)

1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE / EMPRESA.**NOME COMERCIAL DO PRODUTO:**
EMPRESA PRODUTORA:**DESINFECT IN****RIATEX**Representações e Produtos Têxteis, Lda.
Zona Industrial do Tortosendo
Rua D – Lote 104
6200-823 TORTOSENDO - COVILHÃ
Telefone: 275 336475
Fax: 275 335692
Mail: riatex@sapo.pt**2. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES:****Caracterização Química:** Mistura.

<u>Ingredientes perigosos</u>	<u>Conc %</u>	<u>CAS nº</u>	<u>Classificação</u>
Álcool C11-13 etoxilado	«50	68439-54-3	Xn; R22; R41
Glutaral	-----	111-30-8	T; C; N; R23/25-34-42/43-50
Metanol	-----	200-659-6	T;F; R11-23/24/25-39/23/24/25

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:Risco de lesão grave ocular.
Produto corrosivo e nocivo quando ingerido.
Provoca queimaduras em contacto com a pele.
Muito tóxico para os organismos aquáticos.**4. PRIMEIROS SOCORROS:****Em caso de contacto com a pele:** Remover a roupa contaminada. Lavar as zonas afectadas com água e sabão em abundância. Procurar um médico.**Em caso de contacto com os olhos:** Lavar imediata e abundantemente com água durante 15 minutos mantendo as pálpebras bem abertas. Procurar um médico.**Em caso de ingestão:** Não provocar o vômito nem dar a beber nada se a pessoa estiver inconsciente. Enxaguar a boca e beber muita água.**Em caso de inalação:** Retirar a pessoa afectada para um local arejado e procurar assistência médica.

FICHA DE SEGURANÇA

De acordo com norma 91/155/CEE

DESINFECT IN

(PÁG. 2 DE 4)

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS:

Meios de extinção adequados: -----

Meios de extinção inadequados: -----

Em caso de incêndio podem desprender-se: -----

Medidas especiais de protecção contra fogo: -----

6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS:

Medidas de precaução pessoal: Evitar o contacto com a pele.

Medidas para proteger o meio ambiente: -----

Método de recolha e limpeza: Recolher com material inerte absorvente e depositar em recipiente adequado para sua eliminação segundo a legislação local vigente.
Lavar a área contaminada com água em abundância.
Se for produzida espuma em excesso, usar um anti – espuma do tipo silicónico.

7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM:

Manuseamento: Tomar as precauções habituais na manipulação de produtos químicos.

Indicações contra incêndio e explosão: -----

Armazenamento: Guardar em local seco com os recipientes bem fechados.

8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTECÇÃO INDIVIDUAL:

Medidas gerais de protecção e higiene: Observar as precauções habituais no manuseio de produtos químicos.

Protecção das vias respiratórias: -----

Protecção das mãos: luvas

Protecção dos olhos: óculos

Protecção corporal: evitar o contacto com a pele.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS:

Aspecto físico: Líquido

Forma: Líquido

Cor: Avermelhado

Fragrância: Inodoro

pH: 10±1

Solubilidade em água: Completa

Ponto de ebulição: 100°C

FICHA DE SEGURANÇA

De acordo com norma 91/155/CEE

DESINFECT IN

(PÁG. 3 DE 4)

10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE:

Condições e produtos a evitar: Evitar aquecer o produto a temperaturas superiores a 200°C.

Reacções e produtos de reacção perigosa: Oxidantes fortes e produtos aniónicos.

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA:

Toxicidade aguda por via oral (DL-50): -----

Toxicidade aguda por inalação (CL-50): -----

Toxicidade cutânea: Irritante

Acção sobre os olhos: Irritante

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Produto biodegradável.

13. QUESTÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO:

Produto: Segundo legislação local vigente.

Recipientes contaminados: Segundo legislação local vigente.

14. INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRANSPORTE:

Regulamentos internacionais para o transporte

Informações sobre a regulamentação	Número UN	Nome de expedição adequado	Classe	Grupo de embalagem	Etiqueta	Informações adicionais
Classe ADR/RID	Não regulado.	-	-	-		-
Classe IMDG	Não regulado.	-	-	-		-
Classe IATA-DGR	Não regulado.	-	-	-		-

Considerado não perigoso para transporte

FICHA DE SEGURANÇA

DESINFECT IN

(PÁG. 4 DE 4)

15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

Sinalização segundo as directivas da CE:

Informação de rotulagem:

Frases de risco: R22: Nocivo por ingestão.
R23/25: Tóxico por inalação e ingestão.
R34: Provoca queimaduras.
R41: Risco de lesões graves oculares.
R50: Muito tóxico para organismos aquáticos.
R53: Pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Frases de segurança: S26: Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e chamar um médico.
S39: Usar um equipamento protector para olhos/face.
S45: Em caso de acidente ou indisposição consultar imediatamente um médico(se possível mostrar-lhe o rótulo do produto).
S60: Elimina-se o produto e o recipiente como resíduos perigosos.
S61: Evitar a sua libertação para o meio ambiente. Ter em atenção as instruções das fichas de segurança.
S36/37/39: Usar luvas e vestuário de protecção adequados bem como protecção para os olhos/cara.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES:

MSDS emissão: Novembro 2008
MSDS revisão: Agosto 2009

Podemos afirmar que os dados aqui contidos são meramente informativos, pelo que, tanto o fornecedor acima citado como qualquer subsidiário não assumem qualquer responsabilidade quanto à precisão da totalidade das informações.

Produto: Lixívia Tradicional CANDURA

Referência do Produto: 010120015

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome: Feritex – Produtos de Conservação e Limpeza, Lda.

Morada: Rua do Monte da Póvoa, Paredes

Telefone: 255776140 **Fax:** 255781152 **Email:** apoio.cliente@feritex.com **Resp. Técnico:** Alexandra Melo Teixeira

DESCRIÇÃO PRODUTO

A lixívia **Tradicional CANDURA** é uma lixívia à base de hipoclorito de Sódio ideal para a limpeza de pavimentos, azulejos, cerâmicas, desinfeção de sanitários e branqueamento de Roupa.

DOSAGEM/APLICAÇÃO

MODO DE EMPREGO: Aplicação directa ou diluída: pavimentos e paredes laváveis: diluir 100 ml (1 copo) em 10L de água, sanitas: aplicar directamente nas paredes e deixar actuar.

Branquear e desinfectar roupa: lavagem à mão: 1 copo de LIXÍVIA CANDURA para 4 litros de água e deixar de molho durante 20 minutos. Depois enxagúe com bastante água.

Lavagem à máquina: enquanto estiver a encher a água abra o compartimento do detergente e deite 1 copo e ½ de LIXÍVIA CANDURA. Não junte detergente. No final do programa, depois da centrifugação, pode juntar a outra roupa. Lave com o detergente. Não precisa de pré-lavagem nem de temperaturas elevadas.

FORMULAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Solução aquosa de ácido Clorídrico

CONSTITUINTE	CAS	EINECS	PERCENTAGEM
Hipoclorito de sódio	7681-52-9	231-668-3	1,50%

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS

Parâmetro	Valor	Norma/Método
Aspecto	Líquido transparente	FERLAB 01
Cor	Amarelada	FERLAB 01
Odor	Característico Hipoclorito	FERLAB 01
pH	13 ± 1	FERLAB 02
Densidade	± 1,034 g/mL	FERLAB 03
NaClO (g Cl/L)	± 20,7 g/L	FERLAB 04
Miscibilidade	Miscível com água em todas as quantidades	FERLAB 10

CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM

	Descrição Componente e Composição	Dimensões	peso
Embalagem primária	Garrafão 5L Tampa 5L rótulo 5L	158x158x361 Ø= 29mm; h=13,3mm 480 x102 mm	± 125 g ± 2,5 g ± 2 g
Embalagem Secundária	Retráctil / Pack 5L		39 g
Embalagem terciária	Extensível Palete		155 ng
Palete		800 x 1200 x150 mm	25 kg

OUTRAS INFORMAÇÕES

Seguir instruções do rótulo e consultar Ficha de Segurança do produto



OX-VIRIN®

Desinfecção total

CARACTERÍSTICAS

O **OX-VIRIN** é um desinfetante de elite, bactericida, fungicida, viricida, algicida e esporicida.

Produto 100% biodegradável.

Composição: 25% de peróxido de hidrogénio, 8% de ácido acético, 5% de ácido peracético, núcleo OX-VI, excipientes e água.

Registado na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária com a ACM n.º 088/00/11NBVPT e com Certificado de Conformidade pela Direção-Geral da Saúde (tipo de produto 2, 4 e 5).

Embalagens: 5, 20, 200 e 1100 kg.

VANTAGENS

- ✓ Efeito bactericida, fungicida, viricida, algicida, esporicida e ativo.
- ✓ Ação desinfetante rápida e eficaz. Previne a difusão de vírus e bactérias.
- ✓ A sua utilização continuada não provoca resistências nos microrganismos, não sendo necessária a rotação do desinfetante.
- ✓ Elimina o biofilme das superfícies.
- ✓ Não necessita de enxaguamento.
- ✓ É inócuo e respeita o meio ambiente
- ✓ Não é corrosivo nem tóxico e é 100% biodegradável.
- ✓ As suas propriedades permanecem inalteradas durante 2 anos.
- ✓ Elevada estabilidade quando diluído.
- ✓ A sua atividade é independente da temperatura de trabalho e dos parâmetros físico-químicos da água utilizada.
- ✓ Controlo de residual fácil e cómodo através das tiras reativas colorimétricas

BENEFÍCIOS

Redução de custos:

- ✓ Redução do consumo de água e tempo de limpeza – não requer enxaguamento.
- ✓ Poupança de tempo – é eficaz em doses muito baixas e em tempos de contatos mínimos.
- ✓ Prolonga a vida dos painéis dos refrigeradores evaporativos, diminuindo a frequência de substituição.
- ✓ Não danifica materiais com a sua utilização, reduzindo-se os custos em manutenção e substituição de instalações.

Segurança e meio ambiente:

- ✓ Não forma subprodutos tóxicos.
- ✓ Não é um produto tóxico para as pessoas e para o meio ambiente.

EFICÁCIA

Normas UNE-EN 1040, 1275, 1276, 1650, 13697, 1656, 1657, 14675, 14476.

Eficácia comprovada contra bactérias: *Staphylococcus aureus*, *Streptococcus spp.*, *Clostridium spp.*, *Enterococcus spp.*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Escherichia coli*, *Yersinia enterocolitica*, *Listeria spp.*, *Salmonella spp.*, *Campylobacter spp.*, etc.

Eficácia comprovada contra vírus: *Influenza*, *Virus de la Fiebre Aftosa*, *Enterovirus spp*, *Adenovirus spp*, *Virus de la Hepatitis Infecciosa canina*, *Virus de la Mixomatosis*, *Poliovirus tipo 1*, *Orthopoxvirus Vaccinia*, *Parvovirus canino*, etc.

Eficácia comprovada contra fungos: *Candida albicans*, *Aspergillus niger*.

Eficácia comprovada contra oófitos: *de Cryptosporidium parvum*.



Safety: Amon



Biodegradability



Respirator



CHEMZY

Comparação com os outros desinfetantes:

	Fenol	Aldeído	Cloro	Amónio	Amónio/ Aldeído	OX-VIRIN
Biodegradável	-	-	-	-	-	+
Corrosivo nas doses de uso	-	-	+	-	-	-
Dependência da temperatura	+	+	-	+	+	+
Compatibilidade com detergentes	+	+	+	-	-	+
Eficaz frente a matéria orgânica	-	+	+/-	+	+	+

APLICAÇÕES E DOSAGEM

Produto concentrado. Deve ser diluído antes de ser utilizado.

Aplicação	Dosagem	Modo de aplicação
Higienização de superfícies em geral (chão, paredes, tetos, etc)	1%	Nebulização
Higienização de utensílios e equipamentos	1%	Pulverização
Higienização de peças e materiais desmontáveis	0,5%	Imersão
Desinfecção ambiental de instalações em geral.	0,5 - 1%	Nebulização

Para um controlo integral da higiene e desinfecção recomenda-se a utilização de **OX-ÁGUA® 2ª Geração** como desinfetante exclusivo para água e a utilização do detergente **OX-NET** para uma limpeza prévia à desinfecção.

REV 1.7 – 06.04.2016



Vetozoa



Biossegurança



Hospitais



REPRESENTAÇÕES E PRODUTOS TÊXTEIS, LDA.

INFORMAÇÃO TÉCNICA
V-DESINFECT IN /001

DESINFECT IN

Desinfetante de uso geral

INDICAÇÕES

É um desinfetante de base alcoólica, contém baixo teor de sequestrantes orgânicos e quaternários de amónio. Foi especialmente desenvolvido para aplicar directamente em superfícies quando é impossível ou indesejável usar grandes quantidades de produtos de base aquosa.

É seguro para utilizar em superfícies em contacto com alimentos pois evapora rapidamente, não deixando resíduos.

PROPRIEDADES

É eficaz contra as mais variadas formas vegetativas de microorganismos, incluindo bactérias Gram-positivas e Gram-negativas assim como leveduras.

COMO USAR

Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado (pano que cumpra com as normas HACCP). Usar puro.

CARACTERÍSTICAS

Produto biodegradável.

Cor: Incolor

Fragrância: Inodoro

pH: $7,5 \pm 1$

Solubilidade: solúvel em água.

Fogo/Incêndio: não é inflamável.

Reactividade: -----

Validade: 6 meses a partir da data de fabricação.

PRECAUÇÕES

Conservar fora do alcance de crianças e animais domésticos. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contacto com os olhos e com a pele. Irritação moderada para os olhos. Em caso de contacto com os olhos lave-os imediatamente com água corrente durante 15 minutos, caso a irritação persista, procure socorro médico levando a embalagem vazia ou rótulo do produto. Em caso de ingestão acidental, não provocar o vómito, consultar imediatamente o Centro de Informação Anti – Venenos 808 250 143.

Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Manter o produto na sua embalagem original e não reutilizá-la para outros fins.

Podemos afirmar que os dados aqui contidos são meramente informativos, pelo que, tanto o fornecedor acima citado como qualquer subsidiário não assumem qualquer responsabilidade quanto à precisão da totalidade das informações.

PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA

**ANEXO 5 – Desenho do parque de campismo e caravanismo de
Mogadouro**

